



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 790/2023

ADENDA EDITAL 785/2023

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
RALLY MADEIRA LEGEND 2023

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização de diversos eventos desportivos, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

DIA 26.10.2023 (QUINTA)

1. CERIMÓNIA DE PARTIDA (19H00)

Entre as **18h00** e as **20h40**, fica condicionada a circulação rodoviária na Avenida Zarco, Avenida Arriaga, Rotunda do Infante, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro nos segmentos a sul e a norte da Avenida Arriaga, Rua de São Francisco, Rua das Fontes e Calçada de São Lourenço.

Durante a passagem dos concorrentes, a Polícia de Segurança Pública pode interromper ou condicionar pontualmente a circulação rodoviária nos arruamentos de ligação à Avenida Arriaga.

DIA 28.10.2023 (SÁBADO)

1. CERIMÓNIA DE CHEGADA (16H30)

Entre as **15h00** e as **18h00**, fica condicionada a circulação rodoviária na Avenida Zarco, Avenida Arriaga, Rotunda do Infante, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro nos segmentos a sul e a norte da Avenida Arriaga, Rua de São Francisco, Rua das Fontes e Calçada de São Lourenço.

Durante a passagem dos concorrentes, a Polícia de Segurança Pública pode interromper ou condicionar pontualmente a circulação rodoviária nos arruamentos de ligação à Avenida Arriaga.

2. PROVA SLALOM (19H00)

2.1. ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO

- Entre as **17h30** e as **21h00**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Arriaga vias de trânsito sul, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Largo dos Varadouros, Praça da Autonomia, Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua Artur de Sousa "Pinga" e Rua José da Silva "Saca";
- Fica condicionada a circulação rodoviária na Rua 5 de Outubro a sul Ponte do Bom Jesus e na Rua Visconde do Anadia a sul da Rua João de Deus, exceto acesso local e transportes públicos;
- A Rua dos Taneiros funcionará no sentido inverso em direção à Ponte do Bettencourt.

2.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

Entre as **17h30** e as **21h00**:

- As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por efetuar terminus na paragem do Parque de Santa Catarina ou utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

da Barca e vice-versa;

- As carreiras da zona norte circulam até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte do Bettencourt ou Ponte Nau Sem Rumor, podendo efetuar terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia, efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado, em direção à Rua do Hospital Velho, Rua do Oudinot ou Rua da Infância, podendo efetuar terminus na paragem junto ao C. C. Anadia, Rua do Oudinot ou Rua da Infância. Quanto às carreiras da SAM, podem efetuar paragem no C. C. Anadia para entrada e saída de passageiros e circular pela Via 25 de Abril até ao terminal do Edifício 2000. As carreiras da Companhia dos Carros de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia).

2.3. TRANSPORTES COLETIVOS PRIVADOS E/OU TURÍSTICOS

Entre as **17h30** e as **21h00**, os transportes coletivos privados e/ou turísticos estão sujeitos aos seguintes:

- Na zona oeste, podem realizar a entrada e saída de passageiros na Avenida do Infante, junto à Escola Cristóvão Colombo ou na Avenida Calouste Gulbenkian, junto ao Edifício 2000, sendo que o estacionamento das viaturas deverá ser realizado no parque da Penteada, localizado a sul das Piscinas da Penteada;
- Na zona norte, podem realizar a entrada e saída de passageiros na Rua 5 de Outubro, junto ao Instituto do Vinho, com inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumor, com estacionamento na Rua 5 de Outubro, a norte do cruzamento da Ponte de Pau;
- Na zona este, podem realizar a entrada e saída de passageiros na Rua do Visconde de Anadia, junto ao Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, com inversão de marcha na Ponte do Carmo e estacionamento na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira, abaixo do Arquivo Municipal desta autarquia.

2.4. TÁXIS

Entre as **17h30** e as **21h00**, ficam desativadas as praças de táxis localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite.

2.5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Entre as **14h00** e as **21h00**:

- Fica proibido o estacionamento nas docas de estacionamento da Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua Artur Sousa "Pinga" e Rua José da Silva "Saca";
- Fica proibido o acesso aos parques de estacionamento do Edifício Marina Shopping, das Galerias São Lourenço e da Praça CR7;
- O acesso e saída do parque do Almirante Reis deve ser efetuado pela Rua D. Carlos I.

2.6. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

Os condutores devem optar por circular na Via 25 de Abril. Os veículos que circulam na Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus ou Rua 5 de Outubro serão encaminhados para a Avenida Arriaga, em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais,



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque).

As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 23 de outubro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira